INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
FARTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº *em constituição*

Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição ("Termo de Constituição") do **FARTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897 ("Administradora"), e **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 24° andar, Conj 243, Sala A, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42, com Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017 ("Gestora"), por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, requerer, a constituição do Fundo:

(i) o Regulamento do Fundo ("Anexo I"), ora devidamente aprovado; e
(ii) ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 13/04/2026 08:20 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 10/04/2026 14:49 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.